

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ (PORTORIO)  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

Processo SEI nº 50905.002134/2021-82

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E OFERTA DE LANCES DAS PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 05/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a "prestação dos serviços de elaboração de Projeto Básico e orçamento Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e com metragem mínima de 1800 m<sup>2</sup>.) para a realização das obras de reforma do Edifício-Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro".

Em reunião realizada em às 14:15 horas do dia 30 de setembro de 2024, no Auditório do Porto do Rio de Janeiro, localizado no 3º andar do Prédio-Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL-PortosRio, Senhores, Marli Barros de Amorim, Claudio Cesar Goulart Júnior, João Carlos Feuemann Missagia e Cintia Raquel Moura Lima, sendo a primeira Presidente da Comissão e os demais membros da CPL-PortosRio, e funcionários do Plano de Cargos e Carreira da PortoRio, para o recebimento das Propostas de Preços do Procedimento Licitatório sob referência e oferta de lances. Estavam presentes os representantes das Licitantes: 1) Consórcio TOSTES-REDAV, representando as empresas Licitantes **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.760.057/0001-99 e REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.328.935/0001-88**, sendo as referidas licitantes representadas pelo Sr. Marcos Robiati Barboza, conforme credenciamento contido no Evento SEI nº 9103365, sendo apresentada a proposta de preços no valor de R\$ 981.551,29 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS) - (Evento SEI nº 9103331) ; 2) **ENGEPLANTI CONS ULTORIA LTDA., CNPJ nº 23.002.667/0001-29**, representada pelo Sr. Paulo Tolentino Moura, diretor-jurídico da referida Licitante, conforme Evento SEI nº 9114518, sendo apresentada a proposta de preços no valor de R\$ 891.834,60 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - (Evento SEI nº 9114553), e; 3) **GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.852261/0001-90**, representada pelo Sr. Douglas Henrique de Souza conforme Procuração contida no Evento SEI nº 9114605, sendo apresentada a Proposta de Preços no Valor Global de R\$ 891.834,60 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - (Evento SEI nº 91146270), ficando a classificação das licitantes para efeito de oferta de lances, na seguinte ordem:

Licitante	Valor R\$	Status
<b>ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA</b>	743.195,50	1º
<b>GHS,</b>	891.834,60	2º
<b>Consórcio TOSTES-REDAV</b>	981.551,29	3º

Em seguida, a Sra. presidente seguindo o rito previsto no Edital de Regência, ou seja, a fase de lances, a qual a licitante que apresentou O maior valor global de Proposta de Preços, deverá cobrir o menor valor global da proposta de Preços apresentada (subitens 6.4 e 6.4.1 do Edital de Regência), ofertando no primeiro lance o Consórcio TOSTES-REDAV, Proposta de Preços no Valor Global de R\$ 700,000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). As outras duas Licitantes mantiveram suas propostas de preços iniciais, sendo classificada, inicialmente, a Proposta de Preços das referidas Licitantes que se comprometem, a formar o

**Consórcio TOSTES-REDAV.** Em face da classificação da Proposta de Preços das Licitantes retro mencionadas, a CPL-PortosRio, concedeu o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação, sendo o referido prazo cumprido pelas Licitantes. No dia 26 de novembro do ano de 2024, 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 3º andar - do prédio da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, da Avenida Rodrigues Alves, nº 20 - Centro - Rio de Janeiro, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL-PortosRio, para analisar e julgar a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.760.057/0001-99** e **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.328.935/0001-88**, nos quais contém o Termo de Constituição de Consórcio TOSTES-REDAV, dentro do prazo, acostado entre às fls. 01/03 do Evento SEI nº [9103365](#). Inicialmente a CPL-PortosRio, analisou a Proposta de Preços no valor de R\$ 700,000,00 (setecentos mil reais), correspondendo ao percentual de 70,64 (setenta virgula sessenta e oito por cento do valor orçado de R\$ 990.927,33 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS ETRINTA E TRÊS CENTAVOS), e, em conformidade com o subitem 6.19 do Edital de Regência, após verificação das exigências contidas no estando a Proposta de Preços apresentada sobre a ótica da exequibilidade, em total consonância com as exigências do Edital de Regência. As Licitantes apresentaram

Em seguida, os membros da CPL-PortosRio, passou a analisar os documentos de Habilitação das Licitantes representantes do futuro **Consórcio TOSTES-REDAV**, conforme:

<b>TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA. REDAV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.</b>			
<b>Item</b>	<b>Discriminação do Item do edital</b>	<b>Cumprimento da Exigência</b>	<b>Status</b>
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.1.4 7.1.57.1. 1 7.1.2 7.1.3 7.1.4 7.1.5	SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;  Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ;  Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ;  Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ;  Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da PORTOSRIO na internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.portosrio.gov.br">www.portosrio.gov.br</a> , menu “Licitações e Contratos”; e 7.1.6 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	As licitantes apresentaram a documentação exigida às fls. 01/04, (Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio), 12 e os demais documentos às fls. 41/62 do evento SEI nº <a href="#">9103365</a> . (Alteração contratual das Licitantes, Procuração, cópias dos documentos dos sócios e do Procurador das licitantes e Carta de Credenciamento).	Habilitada
7.4.1	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	As licitantes	Habilitada



	<p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p> <p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;</p>	<p>apresentaram a documentação exigida às fls. 01/04, (Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio), 12 e os demais documentos às fls. 41/62 do evento SEI nº <a href="#">9103365</a>. (Alteração contratual das Licitantes, Procuração, cópias dos documentos dos sócios e do Procurador das licitantes e Carta de Credenciamento).</p>	a
7.4.2	<p><b>REGULARIDADE FISCAL</b></p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p> <p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p> <p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p>	<p>SICAF das Licitantes acostados às fls. 10/11 do Evento SEI nº <a href="#">9103331</a>.</p>	Habilitada
7.4.3	<p><b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p> <p>i. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício</p>	<p>SICAF das Licitantes acostados às fls. 10/11 do Evento SEI nº <a href="#">9103331</a>.</p>	Habilitada



	<p>social exigível.</p> <p>ii. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.</p> <p>iii. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.</p> <p>iv. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:</p> <p>v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor proposto pela licitante para a prestação dos serviços objeto desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral.</p> <p>i. Para fins do que dispõe o subitem 10.10.3, “b”, deste Edital, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</p> <p>ii. Nos casos de consórcios, admite-se o somatório dos valores na proporção de sua respectiva participação, podendo a PORTOSRIO estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para o licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte assim definidas em lei.</p> <p>c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.</p>		
7.4.4	<p><b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>a) Registro da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU;</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional comprovando que a empresa licitante tenha executado</p>	<p>Pelas alterações contratuais apresentadas pelas licitantes, se comprovam que os sócios <b>José</b></p>	<p>Habilitada</p>

	<p>satisfatoriamente para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresa privada, projetos de Instalações Elétricas Prediais que envolvam Subestações</p> <p>c) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional comprovando que a empresa licitante tenha executado satisfatoriamente para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresa privada, Projetos de Arquitetura e de Instalações com características técnicas similares às descritas no Item 9 do Termo de Referência, com metragem mínima de 1800 m<sup>2</sup>:</p> <p>d) Atestado de Capacidade técnica-Profissional comprovando que o profissional (is) de nível superior com formação em engenharia elétrica, reconhecido(s) pelo CREA, é detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, tenha executado projetos de Instalações Elétricas Prediais que envolvam Subestações.</p> <p>e) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e com metragem mínima de 1800 m<sup>2</sup>. Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e com metragem mínima de 1800 m<sup>2</sup>.</p> <p>i. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sócio;</li> <li>• Diretor;</li> <li>• Empregado;</li> <li>• Responsável Técnico;</li> <li>• Profissional contratado.</li> </ul> <p>ii. A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos</p>	<p><b>Tostes Pacheco e Medeiros e David Antunes Cabral,</b> o primeiro engenheiros civil e engenheiro eletrotécnico e o segundo engenheiro civil, são responsáveis técnicos de suas empresas, com experiências em serviços constantes do Projeto Básico/Termo de Referência - <b>DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS</b> - (ANEXO I); ambos responsáveis técnicos são sócios das empresas licitantes, conforme certidões CREA-RJ e atestados de capacidade técnica às fls. 12/31 do evento SEI n° <a href="#">9103331</a>.</p>	
--	---	--	--

	<p>seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;</li><li>• Diretor: Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;</li><li>• Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor;</li><li>• Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;</li><li>• Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional.</li></ul> <p>iii. Os profissionais indicados pelo licitante, para o fim de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a alínea “c” e “d”, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PORTOSRIO.</p> <p>iv. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do instrumento contratual ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.</p> <p>v. Em caso de necessidade de diligência por parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do instrumento contratual que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.</p> <p>f) Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, nos moldes do Anexo V – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços</li></ul>		
--	---	--	--

7.5	<p>serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser realizado junto à Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, pelo telefone: (21) 2219-8590.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento das condições locais de trabalho.</li></ul> <p>g) Declaração, em papel timbrado da licitante, datada e assinada pelo representante legal, atestando que a licitante concorda com a disposição do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, garantindo o prazo de validade dos preços e condições da proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da proposta, bem como as demais condições da Declaração constantes do Anexo IV – “Modelo de Declaração”. A licitante não poderá alegar, a posterior, desconhecimento de qualquer fato.</p> <p>h) Declarações, em papel timbrado da licitante, datada e assinada pelo representante legal, seguindo os modelos dos Anexos VIII e IX</p> <p>Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.</p>		
-----	---	--	--

Após as análises e julgamento da documentação de Habilitação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação-CPL-PortosRio, decidiu Habilitar as licitantes **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.760.057/0001-99** e **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.328.935/0001-88**, em razão do cumprimento de todas as exigências contidas no Edital de Regência no tocante à documentação de Habilitação, se comprometendo, a formalizar o contrato de consórcio, até a data da assinatura do instrumento contratual oriundo desta licitação, em conformidade com o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 01/03 do evento SEII nº [9103365](#)), no qual manifestaram a intenção de formalizar o Consórcio. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli B. Amorim, Presidente da CPL-PortosRIO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA Nº 292, DE 18/10/2024)**

**Marli Barros de Amorim – Presidente**  
**Claudio Cesar Goulart Junior – Membro**  
**João Carlos Feuemenn Missagia - Membro**  
**Cintia Raquel Moura Lima - Membro**